Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal do Natal | Palácio Padre Miguelinho
GABINETE DA VEREADORA JÚLIA ARRUDA

PROJETO DE LEI Nº _____/2023

Dispõe sobre a alteração da denominação da Praça da Liberdade, no Bairro Candelária - Natal/RN, que passa a ser denominada de Praça "**Luis Antônio de Albuquerque Lopes**", e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO NATAL no uso de suas atribuições legais. Faço saber que a Câmara Municipal de Natal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica alterada o nome da Praça da Liberdade, localizada entre as Ruas Manhã Parnasiana, Marechal Rondon e Padre Diogo Feijó, no bairro de Candelária, nesta capital, que passa a ser denominada **Praça Luis Antônio de Albuquerque Lopes**.

Art. 2º - Fica atribuído ao Chefe do Executivo a confecção e instalação da placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3° - As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas oportunamente se necessário.

Art. 4° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário, porventura existentes.

Sala das Sessões, Palácio Padre Miguelinho, em 27 de fevereiro de 2023.

Júlia Arruda
Vereadora

JUSTIFICATIVA

O presente projeto tem como objetivo alterar a denominação da Praça da Liberdade, no bairro de Candelária, para "Praça Luis Antônio", como homenagem ao saudoso **Luis Antônio de Albuquerque Lopes (*In Memoriam)***, que tem seu nome marcado na história do bairro e dos seus moradores.

A maior luta de Luís Antônio em vida, foi junto a comunidade católica para a construção da Capela Nossa Senhora de Guadalupe, onde buscou junto a Prefeitura Municipal de Natal o terreno para construção da mesma.

Luis Antônio em sua carreira pública foi Secretário Municipal, Coordenador do DETRAN, Assessor Parlamentar, mas nunca deixou a luta por seu bairro querido Candelária onde foi presidente do Conselho de Moradores do Candelária – CONACAN, onde atuou na luta constante pela melhoria e bem estar dos moradores do bairro.

Em suma, diante do exposto, consideramos necessária a análise do mérito e aprovação do presente projeto.

Sala das Sessões, Palácio Padre Miguelinho, em 27 de fevereiro de 2023.

Júlia Arruda
Vereadora